



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.239/92

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRO  
CEDER LICITAÇÃO PARA O TÉRMINO  
DA CONSTRUÇÃO DO DEPÓSITO COMUNI  
TÁRIO DO ASSENTAMENTO MATO GRAN-  
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICI-  
PAL DE CORUMBÁ decreta e EU saciono a seguinte Lei:


**ARTIGO 1º** - Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a proceder LICITAÇÃO para o término da construção do Depósito Comunitário do Assentamento Mato Grande.

**ARTIGO 2º** - A Licitação será procedida de acordo com o Memorial Descritivo elaborado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO que faz parte integrante da presente Lei.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
11 de agosto de 1.992

  
FADAH SCAFF GATTASS  
PREFEITO MUNICIPAL